(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **29 de Janeiro de 2025 às 11:45 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-SEAF-1632025, **Código de Validação**: 9B42D39271.

**Secretaria Administrativo-Financeira**

**DESPACHO-SEAF - 1632025**
**( relativo ao Processo 241742019 )**
**Código de validação: 9B42D39271**

**Assunto: Reajuste de Preço - Contrato n° 18/2020**
**Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais**

**À Assessoria Jurídica,**

Após sanadas as pendências apontadas no parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 302025, considerando o SICAF ATUALIZADO, encaminhem-se autos para análise e manifestação acerca da solicitação de reajuste ao Contrato nº 18/2020, firmado com a empresa **ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva de transporte vertical – elevador, marcas (ATLAS SCHINDLER E THYSSENKRUPP), instalados no Centro Cultural e Administrativo do Ministério Publico e anexo e no novo prédio sede das Promotorias de Justiça de Timon, face a aplicação do IPCA, acumulado no período de 23/04/2023 a 22/04/2024, na ordem de 3,925600%, que corresponde ao acréscimo mensal de **R$ 195,13 (cento e noventa e cinco reais e treze centavos)**, importando no montante mensal de **R$ 5.165,76 (cinco mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, com efeitos a partir do dia 23/04/2024, conforme manifestação da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexo MEMO-CSG – 11962024.

***assinado eletronicamente em 29/01/2025 às 11:45 h (*)***

**RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA